



RESOLUÇÃO Nº. 009/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 018/2018 – CONSAD;

CONSIDERANDO o memorando nº 015/2018 – DEQ, de 20.04.2018, onde o Departamento de Engenharia Química/FT solicita a mudança de requisito mínimo para a vaga da Engenharia Química destinada ao Concurso do Magistério Superior da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a mudança de requisito mínimo para a vaga destinada a Concurso Público na Carreira do Magistério Superior da UFAM, conforme quadro abaixo:

Unidade	Dpt./Curso	Área	Requisitos mínimos	RT	N.	Origem da vaga
FT	Engenharia Química	Engenharia Química	Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Processos ou Engenharia de Materiais ou Biotecnologia com Graduação em Engenharia Química (Proc. 23105.054824/2017)	40 DE	01	Aposentadoria de ANNUNZIAT A DONADIO CHATEAUBRIAND (310659)

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de maio de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente